



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 147 / 2020



Súmula: Solicito ao Executivo municipal informações sobre a aplicabilidade da Lei Nº 1740, de 30 de agosto de 2005, agências bancárias do município de Itapevi - estabelece limite temporal, para atendimento decente e profissional a seus clientes

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, para que junto ao Departamento de Fiscalização e Postura informe:

- 1). Há aplicabilidade da Lei Municipal Nº 1740, de 30 de agosto de 2005, agências bancárias do município de Itapevi – que estabelece limite temporal, para atendimento decente e profissional a seus clientes?
- 2). Existem impedimentos? Se houver, especificar, detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



A demora no atendimento e as complicações que isso causa para as pessoas tem sido frequentemente relatada ao parlamentar por munícipes que querem a aplicação da lei e questionaram o vereador sobre a ação da Prefeitura para isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Segundo o texto legal, os horários de espera tolerados são 15 (quinze) minutos para dias de movimentação normal e 30 (trinta) minutos para os dias de maior movimentação, esses, a saber, entre o dia 05 e 12 de cada mês.

A penalidade para o descumprimento são:

- I. Advertência quando da primeira infração;
- II. Multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em caso de reincidência;
- III. Multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de segunda reincidência.
- IV. Suspensão do alvará de funcionamento por 6 (seis) meses, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item III deste artigo, no caso de terceira reincidência;
- V. Cassação do alvará de funcionamento, no caso de quarta reincidência.

Diante do exposto, solicitamos informações da Prefeitura sobre a fiscalização, que acredito ser necessária para corrigir a atuação de alguns bancos com grande número de clientes que desrespeitam os limites de horários.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho

1º Secretário